



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 06 de março de 2025.

**APOSTILAMENTO N° 002 - CONTRATO N° 001/2022**

**PROTOCOLO SEI. EMDEC. 2021.00001436-02**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2022, firmado com a contratada **L. SEVERIANO ME.**

A partir de 23/01/2025, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 453.633,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 458.868,24 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 9.634,26 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 10.070,50 (dez mil setenta reais e cinquenta centavos), resultante da aplicação do percentual de 4,528060% correspondente ao IGP-M, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 23/01/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

Luiz Carlos Sardinha

Diretor de Operações

Testemunhas:

## ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

### **Contrato nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

$P_0 = R\$ 213.600,00$  (duzentos e treze mil e seiscentos reais) 24 (vinte e quatro) meses

Valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor mensal para duas empilhadeiras = R\$ 8.900,00

### **Apostilamento nº 001**

Período: 23/01/2023 a 20/01/2024 – 12 (doze) meses – Reajuste de 8,25%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor total mensal = R\$ 8.900,00

Do valor mensal com reajuste unitário = 4.817,13

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 9.634,26

Da diferença do valor mensal = R\$ 9.634,26 – R\$ 8.900,00 = R\$ 734,26

**Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 734,26 \* 12 meses = R\$ 8.811,12**

**Do valor atualizado do contrato = R\$ 213.600,00 + R\$ 8.811,12 = R\$ 222.411,12**

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL						Apostilamento 01 a partir de 23/01/2023		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor total mensal	Valor Total contrato por 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (8,25%)	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal (2 unidades)
1	Locação de empilhadeira 3000kg Toyota	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00	R\$ 213.600,00	R\$ 367,13	R\$ 4.817,13	R\$ 9.634,26
				R\$ 8.900,00				R\$ 9.634,26

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses**

Período: 21/01/2024 a 20/01/2026

Do valor mensal = R\$ 9.634,26

**Do valor total para 24 meses = R\$ 9.634,26 x 24 = R\$ 231.222,24**

**Do valor atualizado do contrato = R\$ 222.411,12 + 231.222,24 = R\$ 453.633,36**

**Apostilamento nº 02 - Reajuste de 4,528060%**

Período: 23/01/2025 a 20/01/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 4.817,13

Do valor total mensal = R\$ 9.634,26

Do valor mensal unitário com reajuste = R\$ 5.035,25

Do valor total mensal com reajuste para 2 empilhadeiras = R\$ 10.070,50

Da diferença do valor mensal = R\$ 10.070,50 - R\$ 9.634,26 = R\$ 436,24

**Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 436,24 x 12 meses = R\$ 5.234,88**

**Do valor atualizado do contrato = 453.633,36 + R\$ 5.234,88 = R\$ 458.868,24**

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL						Apostilamento 01 a partir de 23/01/2023 - Reajuste de 8,25%			Apostilamento 02 a partir de 23/01/2025 - Reajuste de 4,528060%			
Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário mensal	Valor total mensal	Valor Total contrato por 24 meses	Do valor do acêscimo mensal unitário	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal - 2 unidades	Do valor do acêscimo mensal unitário	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal - 2 unidades	
1	Locação de empilhadeira 3000kg Toyota	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00	R\$ 213.600,00	R\$ 367,13	R\$ 4.817,13	R\$ 9.634,26	R\$ 218,12	R\$ 5.035,25	R\$ 10.070,50	
				R\$ 8.900,00					R\$ 9.634,26			



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 06/03/2025, às 08:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 06/03/2025, às 08:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, **Diretor(a) em exercício**, em 06/03/2025, às 17:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 07/03/2025, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13993100** e o código CRC **05661922**.